



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 005/2012

Data: 20.01.2012

Súmula: exonera a Servidora Agda Schwengber, do cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando nº. 2012000195 de 13.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem a Servidora **AGDA SCHWENGBER**, portadora da CI/RG nº 4.539.340-2 SSP/Pr., a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 20 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 006/2012

Data: 20.01.2012

Súmula: exonera a Servidora Catia Almeida dos Santos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando nº. 2012000195 de 13.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a Servidora **CATIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 4.539.340-2 SSP/Pr., a partir de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.01.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 20 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 007/2012

Data: 20.01.2012

Súmula: exonera a Servidora Luciana Mitiko Hayashida, do cargo de Secretário de Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando nº. 2012000316 de 18.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretário de Escola a Servidora **LUCIANA MITIKO HAYASHIDA**, portadora da CI/RG nº 8.141.241-3 SSP/Pr., a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Secretário de Escola, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 20 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 008/2012

Data: 20.01.2012

Ementa: homologa a Resolução nº 059/11 de 16.12.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 059/11 de 16 de dezembro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

➤ **2011/12/5685 – A G DA SILVA BOLSAS - DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 009/2012

Data: 20.01.2012

SÚMULA: Homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigo 33 da Lei 1246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 379/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

DECRETA

Art. 1º. Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Ord.	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
1	Luciana Batista Pastore	10/03/2008	Merendeira	7.335.750-0 – PR	376	AP	10/03/2011
2	Claudia Dias de Castro	20/03/2008	Servente de Limpeza	8.480.482-7 – PR	395	AP	20/03/2011
3	Nilvanda Gonçalves da Silva Tezolin	22/04/2008	Merendeira	6.722.371-3 – PR	400	AP	22/04/2011
4	Andréia Rodrigues dos Santos Celestrino	05/05/2008	Secretário de Escola	8.642.101-1 – PR	400	AP	05/05/2011
5	Fabiana de Oliveira Freire	05/06/2008	Professor Regente	7.335.747-0 – PR	400	AP	05/06/2011
6	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	05/06/2008	Professor Regente	8.045.688-3 – PR	400	AP	05/06/2011
7	Serli Salete Leandro	05/06/2008	Professor Regente	3.699.289-1 – PR	400	AP	05/06/2011
8	Shirlei Ferreira de Paula Azevedo	05/06/2008	Professor Regente	6.264.158-4 – PR	400	AP	05/06/2011
9	Sirlene Aparecida Araujo	05/06/2008	Professor Regente	5.261.320-5 – PR	400	AP	05/06/2011
10	Eliane Regina Gonçalves de Sales	23/06/2008	Professor Regente	5.028.862-5 – PR	400	AP	23/06/2011
11	Marcia Valeria Agostinelli Santos	23/06/2008	Professor Regente	4.573.951-1 – PR	400	AP	23/06/2011
12	Maria Rute da Silva Ames	01/07/2008	Professor Regente	6.247.804-7 – PR	400	AP	01/07/2011
13	Neuza Maria Vicente	01/07/2008	Professor Regente	15654081 – SP	377	AP	01/07/2011
14	Vagner Lima	01/07/2008	Motorista de Veículos	6.458.968-7 – PR	400	AP	01/07/2011
15	Ana Emidio Lopes	07/07/2008	Servente de Limpeza	4.425.019-5 – PR	329	AP	07/07/2011
16	Adilson Ferreira de Paula	14/07/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	6.709.129-9 – PR	352	AP	14/07/2011
17	Rossanea Neves Rocha de Oliveira	14/07/2008	Professor Regente	6.381.829-1 – PR	400	AP	14/07/2011
18	Antonio de Souza Lima	15/07/2008	Professor Regente	2.083.825 – PR	400	AP	15/07/2011
19	Samuel dos Santos Vieira	17/07/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	6.943.889-0 – PR	400	AP	17/07/2011
20	Silvia Gonçalves Ribeiro	01/08/2008	Servente de Limpeza	2.193.630 – PR	400	AP	01/08/2011
21	Sueli Aparecida Chagas de Souza Ciciliati	01/08/2008	Servente de Limpeza	5.130.885-9 – PR	400	AP	01/08/2011
22	Cristiane Roseli Soares de Lima	07/08/2008	Auxiliar Administrativo	9.286.866-4 – PR	400	AP	07/08/2011
23	Claudete Aparecida da Silva Ibarrola	23/08/2008	Merendeira	6.958.161-7 – PR	392	AP	23/08/2011

Notas:

Ord: Número de Ordem;

Nome: Nome do Servidor;

Admissão: Data de Admissão ao Serviço Público do Poder Executivo Municipal;

Cargo: Cargo exercido pelo servidor;

Identidade: Número da Identidade Civil do Servidor;

Nota: Nota máxima obtida na avaliação de desempenho;

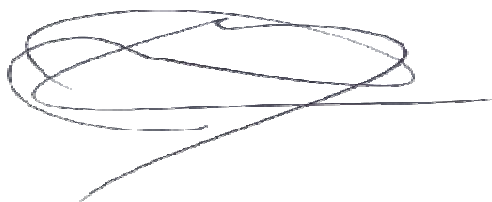
RES.: Resultado da avaliação de desempenho;

AP: Significa que o Servidor foi aprovado na avaliação procedida;

Data Efetivação: Data em que o servidor foi efetivado no serviço público municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do art. 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito do Município de Guaíra – Pr., 20 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DR. MANOEL KUBA,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3265 DE 21.01.2012 – PG.22